

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 222/2023

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para prestação dos serviços de engenharia para recuperação de telhado danificado do galpão do comércio de carne do Mercado Municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 30.309,06 (trinta mil, trezentos e nove reais e seis centavos)**, com prazo de execução de até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato e ordem de serviço. Boa Vista do Tupim, 13 de novembro de 2023. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO nº 530/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, torna público que firmou contrato nº 530/2023, com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI., EPP, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para contratação dos serviços de engenharia para recuperação de telhado danificado do galpão do comércio de carne do Mercado Municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 30.309,06 (trinta mil, trezentos e nove reais e seis centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 02.07.01 2021 33.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 14 de novembro de 2023. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.